

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 535/2026
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Washington Modesto Gontijo de Faria – 339105, MaSP 1190221-0, Pedro Paulo de Mattos Lage, PEBII E, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 536/2026
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Confins – E.E São José de Confins – 9504, MaSP 1325753-0, Elisangela dos Santos Amaral, EEBII G, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 537/2026
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Paschoal Comanducci – 2241, MaSP 1130592-7, Carolina Souza Dias de Oliveira, PEBII G, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 538/2026
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Hugo Viana Chaves – 10189, MaSP 1003710-9, Graziela Areda Costa, PEBIII H, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 539/2026
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Professora Francisca Malheiros – 205, MaSP 978430-7, Flávia Cristina Tavares dos Reis Cardoso, PEBIII M, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 540/2026
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Professora Francisca Malheiros – 205, MaSP 978430-7, Flávia Cristina Tavares dos Reis Cardoso, PEBIII M, 1º cargo, por 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2026.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 498/2026.
Concede Três Meses De Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CF/1989, a servidor (s): Belo Horizonte – SRE Metropolitana C - 041, MaSP 661622-1, Joestan Ricardo Albuquerque, TDEIII E, 3º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 17/04/2022; 03 meses, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 30/06/2026, data do protocolo do aproveitamento de tempo;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 117/2026
Retifica o ato de Férias-prêmio / Afastamento referente ao servidor: Belo Horizonte – E.E Jornalista Jorge Paes Sardinha – 931, MaSP 509256-4, Maria Inês de Brito Almeida, EEBII P, 3º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 466, publicado em 03/07/2026, onde se lê: ... por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2026. Leia-se: ... por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2026.

21 2238925 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Luciene Millo Campos

PORTARIA FHA Nº 96/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria FHA nº 93/2025, de 17 de outubro de 2025, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) para a realização da gestão documental no âmbito da Fundação Helena Antipoff.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e o art. 7º do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 216, § 2º, da Constituição Federal, cabe à Administração Pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, que estabelece a Política Estadual de Arquivos;

CONSIDERANDO a Portaria FHA nº 93/2025, de 17 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21 de outubro de 2025, p.22;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD);

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI nº 2150.01.0000437/2025-16, nos termos do Memorando FHA/ GABINETE nº 73/2026 (doc. SEI nº 144871984);

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 2º da Portaria FHA nº 93/2025, de 17 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Ficam designados (as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), sob a presidência da primeira:

I – Josiane Antonia Teixeira - MASP 1159610-3;

II – Luciana Santana da Silva - MASP 1233283-9;

III – Regina Duarte Fernandes - MASP 1363204-7;

IV – Gabriela Tamara da Silva Damasceno Campos - MASP 1484443-5;

V – Alessandra Mara de Assis - MASP 1495763-3;

VI – Juliane Silva Pinto - MASP 1526380-9.”

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FHA nº 93/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 20 de julho de 2026.

LUCIENE MILLO CAMPOS

Presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA

21 2238923 - 1

21 2238709 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/ UEMG Nº 119, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre revogação, retificação e concessão de progressão, promoção e promoção por escolaridade adicional a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em razão de cumprimento de Decisão Judicial.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20, 21 e 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor Memorando UEMG/PROC nº. 528/2026,do Ofício AGE/PAF nº. 33525/2025, do Ofício AGE/PAF nº. 22945/2026 e do Ofício Circular Cofin nº 003/2023, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5075672-14.2023.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a promoção na carreira para o Nível III, Grau A, concedida nos termos do artigo 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora NIZIA CRISTINA ALVES COELHO, Masp: 1158625-2, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, por meio do Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 024, de 06 de março de 2020, publicada em 07 de março de 2020, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 2º Fica revogada a progressão na carreira para o Nível III, Grau B, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, por meio do anexo Ida PORTARIA/UEMG Nº 003, de 10 de janeiro de 2022, publicada em 11 de Janeiro de 2022, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 3º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5075672-14.2023.8.13.0024, e considerando o artigo 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, ocupante de cargo de provimento efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante no Anexo I a esta Portaria.

Art. 4º Fica retificada a promoção na carreira para o Nível IV, Grau A, concedida nos termos do artigo 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, por meio do Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 190, DE 22 de outubro de 2025, publicada em 24 de outubro de 2025, em cumprimento de Decisão Judicial, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 5º Fica retificada a promoção na carreira para o Nível V, Grau A, concedida nos termos do artigo 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, por meio do Anexo II da PORTARIA/ UEMG Nº 190, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025,publicada em24 de outubro de 2025, em cumprimento de Decisão Judicial, na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.

Art. 6º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5075672-14.2023.8.13.0024, e considerando o artigo 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, ocupante de cargo de provimento efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante no Anexo IV a esta Portaria.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO I								
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/ UEMG Nº 119, DE 21 DE JULHO DE 2026)								
SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
NIZIA CRISTINA ALVES COELHO	1158625-2	I	ANU	II	C	III	A	04/11/2019

ANEXO II								
(a que se refere o art. 4º da PORTARIA/ UEMG Nº 119, DE 21 DE JULHO DE 2026)								
SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
NIZIA CRISTINA ALVES COELHO	1158625-2	I	ANU	III	A	IV	A	19/07/2022 04/11/2021

ANEXO III								
(a que se refere o art. 5º da PORTARIA/ UEMG Nº 119, DE 21 DE JULHO DE 2026)								
SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
NIZIA CRISTINA ALVES COELHO	1158625-2	I	ANU	IV	A	V	A	19/07/2024 04/11/2023

ANEXO IV								
(a que se refere o art. 6º da PORTARIA/ UEMG Nº 119, DE 21 DE JULHO DE 2026)								
SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
NIZIA CRISTINA ALVES COELHO	1158625-2	I	ANU	V	A	VI	A	04/11/2025

21 2239061 - 1

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a SANTUZA CORREA PEDROSA, MASP 1033961-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 UM1100254, a contar de 10/07/2026.

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SANTUZA CORREA PEDROSA, MASP 1033961-2, do cargo de provimento em comissão DAL-3 UM1100031, a contar de 10/07/2026.

21 2239065 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 114, DE 20 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria/UEMG nº 174, de 05 de setembro de 2025, que instaurou Tomada de Contas Especial.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e com o artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando os apontamentos da Nota de Auditoria E-AUD nº 1258053 e do Memorando UEMG/GPOF/CONTASCONVENIOS nº. 23/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 174, de 05 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
I - Sidneia Aparecida Mainete, MASP 1158962-9;
.....
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

PORTARIA/ UEMG Nº 115, DE 20 DE JULHO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Punitivo Contra Fornecedores.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e os arts. 38 e 40 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista os motivos apresentados pela Fiscal do Contrato nº 96/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 288/2023 e à Ata de Registro de Preços nº 65/2024-II/SEPLAG, que considero o descumprimento dos termos contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO em desfavor da empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante responsável por auxiliar na instrução do respectivo Processo Administrativo, respeitadas as diretrizes do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012:

I - Maria Augusta de Assis Vieira, MASP 1461859-9, na qualidade de Presidenta;

II - José Vitor Lemes Gomes, MASP 1409979-0.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Punitivo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 20 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

PORTARIA/ UEMG Nº 116, DE 20 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria/UEMG nº 190, de 29 de novembro de 2023, que instaura Processo Administrativo de Constituição de Crédito Não Tributário.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e o Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 47, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 190, de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

PORTARIA/ UEMG Nº 117, DE 20 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria/UEMG nº 191, de 29 de novembro de 2023, que insteaura Processo Administrativo de Constituição de Crédito Não Tributário.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e o Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 47, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 191, de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

PORTARIA/ UEMG Nº 118, DE 21 DE JULHO DE 2026

Reabre instrução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 094, de 19 de junho de 2024.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista as recomendações apontadas pela Controladoria Seccional, no Parecer nº 29/CGE/CSEC UEMG/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, a REABERTURA DA INSTRUÇÃO para diligências complementares no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria/UEMG nº 094/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20/06/2024.

Art. 2º Ficam reconduzidos os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante encarregada de complementar as diligências descritas no art. 1º:

I - Lígia Barros de Freitas, MASP 1457988-2, na qualidade de Presidenta;

II - Anicézia Pereira Romanhol Bette, MASP 0841535-8;

III - Jardeil Costa Pereira, MASP 0457355-6.

Parágrafo único. A Comissão Processante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos Órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências complementares necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando as observações do Relatório Final, emitido pela comissão designada do PAP nº 133/2025, determina o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Administrativo Punitivo Contra Fornecedores instaurado pela Portaria/UEMG nº 133, de 16 de junho de 2025.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo Punitivo instaurado pela Portaria/UEMG nº 57/2024, com extrato publicado no Diário Oficial em 27/03/2024, resolve aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA à empresa C. M. PINGO AR CONDICIONADO, em razão do descumprimento de obrigação contratual, evidenciado pela ausência de elementos suficientes para comprovar a adequada execução dos serviços de manutenção preventiva objeto do Contrato nº 07/2023, nos termos do art. 38, inciso I, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicáveis à espécie por força do art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 51 da Lei Estadual nº 14.184/2002, e no art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, fica concedido à empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, caso tenha interesse, apresentar pedido de reconsideração ou recurso.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

21 2239054 - 1

ATO Nº 844/2026 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora ANA CAROLINA PRATA DAS DORES FRAGA, Masp nº. 1627614-9, admissão 1 e 2, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por um período de 120 dias, a partir de 16/07/2026.

ATO Nº 847/2026 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea “a” da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ao servidor relacionado, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Superintendência de Recursos Humanos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MARCO MIGUEL DE OLIVEIRA, Masp nº 1489097-4, admissão 1, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a partir de 20/07/2026.

ATO Nº 848/2026 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora EFIGENIA MUZETTI, Masp nº. 390934-8, admissão 3, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 29/06/2026.

ATO Nº 849/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ao professor MATHEUS ALMEIDA RODRIGUES, Masp nº 1149473-9 admissão 3, da Escola de Música, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 17/07/2026 a 11/09/2027.

ATO Nº 850/2026 RETIFICA O ato n.º 781/2026, publicado em 02/07/2026, que exonou a pedido, à professora SWIANY SILVEIRA LIMA, Masp nº 1471334-1, da Unidade Acadêmica de Ibirité, onde se lê: " a partir de 31/05/2026 " leia-se "a partir de 02/06/2026".

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

21 2239002 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 010 - JE CCET/DCE – UNIMONTES/2026, O Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIAS EXATAS, Professor(a) JOSE HIGINO DIAS FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao seguinte professor: PARA O PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/12/2026, MASP 12114427, MAXIMIANO MAICON BATISTA LOPES, Adm. 4, 18h/a.

21 2238655 - 1

Editais e Avisos

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 10/2026

PROCESSO SEI Nº 1080.01.0063995/2026-12

Partes: Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais e Universidade Federal de Lavras: Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Lavras. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais. O mencionado Termo não envolve transferência de recursos financeiros, por essa razão não se consigna dotação orçamentária. Belo Horizonte, 21 de Julho de 2026.

3 cm -21 2238849 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

PMMG/DPS/CSC-SAUDE – Cotação eletrônica nº 402/2026. Processo de Compras 1255302 402/2026. Processo SEI nº 1250.01.0011839/2026-88. Objeto: Compra de material médico hospitalar e insumos, sob a forma de entrega integral. Propostas: envio no Portal Compras até às 07h59min do dia 28/07/2026. Sessão: a partir de 08h00min do dia 28/07/2026. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

2 cm -21 2238832 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

PMMG – BPM MAmb x Prefeitura de Almenara/MG. Convênio: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre as partes, visando aperfeiçoar